

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> <b>16.16.12.365.3010.4.360.33903000.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6016.2020/0050896-1</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>53220/2020</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> DRE-CS	<b>NOME</b> Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro		<b>TELEFONE</b> (11) 3397-2998

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	113,00	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA BRANCA - Máscara cirúrgica tripla de proteção, clip nasal, descartável com elástico, atóxica, hipoalérgica, confeccionada em 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único e que proporcione uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior ou igual que 95%.) Caixa com 50 unidades e com Registro na Anvisa. Caixa com 50 unidades Marca: Anadona; Fabricante: Anadona; Anvisa n. 80175340004	53,8700000	6.087,31
DATA DE EMISSÃO 22/06/2020				<b>R\$</b>	<b>6.087,31</b>

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> <b>16.16.12.365.3010.4.360.33903000.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6016.2020/0050896-1</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>53220/2020</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> DRE-CS	<b>NOME</b> Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	<b>TELEFONE</b> (11) 3397-2998	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

LOCAL DE ENTREGA: RUA JABURUNA, 82 VILA CRUZEIRO - SÃO PAULO - FONE 5660-6181, agendar Entrega com Marisa no fone 5660-6181

Prazo de Entrega da Nota de Empenho: Conforme envio eletrônico

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo de pagamento: 30 dias, após total adimplemento do objeto

**CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO:**

CEIs

1- Além das sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes sendo que, com relação às multas, serão aplicadas como segue:

- a) 3% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração deste período;
- b) 10% sobre o valor da parcela que deveria ser executada, no caso de inexecução parcial do ajuste;
- c) 20% sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste;

2- A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> 16.16.12.122.3024.2.100.33903000.00		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> 6016.2020/0050896-1	<b>Nº DO EMPENHO</b> 53229/2020
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> DRE-CS	<b>NOME</b> Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro		<b>TELEFONE</b> (11) 3397-2998

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	62,00	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA BRANCA - Máscara cirúrgica tripla de proteção, clip nasal, descartável com elástico, atóxica, hipoalérgica, confeccionada em 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único e que proporcione uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior ou igual que 95%.) Caixa com 50 unidades e com Registro na Anvisa. Marca: Anadona; Fabricante: Anadona; Anvisa n. 80175340004	53,8700000	3.339,94
DATA DE EMISSÃO 22/06/2020				<b>R\$</b>	<b>3.339,94</b>

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> <b>16.16.12.122.3024.2.100.33903000.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6016.2020/0050896-1</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>53229/2020</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> DRE-CS	<b>NOME</b> Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	<b>TELEFONE</b> (11) 3397-2998	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

LOCAL DE ENTREGA: RUA JABURUNA, 82 VILA CRUZEIRO - SÃO PAULO - FONE 5660-6181, agendar Entrega com Marisa no fone 5660-6181

Prazo de Entrega da Nota de Empenho: Conforme envio eletrônico

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo de pagamento: 30 dias, após total adimplemento do objeto

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO: DRE – SETORES E MUNICÍPIOS

1- Além das sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes sendo que, com relação às multas, serão aplicadas como segue:

- a) 3% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração deste período;
- b) 10% sobre o valor da parcela que deveria ser executada, no caso de inexecução parcial do ajuste;
- c) 20% sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste;

2- A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> 16.16.12.361.3010.2.826.33903000.00		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> 6016.2020/0050896-1	<b>Nº DO EMPENHO</b> 53226/2020
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> DRE-CS	<b>NOME</b> Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro		<b>TELEFONE</b> (11) 3397-2998

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70,00	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA BRANCA - Máscara cirúrgica tripla de proteção, clip nasal, descartável com elástico, atóxica, hipoalérgica, confeccionada em 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único e que proporcione uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior ou igual que 95%.) Caixa com 50 unidades e com Registro na Anvisa. Marca: Anadona; Fabricante: Anadona; Anvisa n. 80175340004	53,8700000	3.770,90
DATA DE EMISSÃO 22/06/2020				<b>R\$</b>	<b>3.770,90</b>

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> <b>16.16.12.361.3010.2.826.33903000.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6016.2020/0050896-1</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>53226/2020</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> DRE-CS	<b>NOME</b> Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	<b>TELEFONE</b> (11) 3397-2998	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

LOCAL DE ENTREGA: RUA JABURUNA, 82 VILA CRUZEIRO - SÃO PAULO - FONE 5660-6181, agendar Entrega com Marisa no fone 5660-6181

Prazo de Entrega da Nota de Empenho: Conforme envio eletrônico

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo de pagamento: 30 dias, após total adimplemento do objeto

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO: EMEFs

1- Além das sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes sendo que, com relação às multas, serão aplicadas como segue:

- a) 3% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração deste período;
- b) 10% sobre o valor da parcela que deveria ser executada, no caso de inexecução parcial do ajuste;
- c) 20% sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste;

2- A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> 16.16.12.365.3010.4.362.33903000.00		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> 6016.2020/0050896-1	<b>Nº DO EMPENHO</b> 53223/2020
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> DRE-CS	<b>NOME</b> Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro		<b>TELEFONE</b> (11) 3397-2998

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	79,00	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA BRANCA - Máscara cirúrgica tripla de proteção, clip nasal, descartável com elástico, atóxica, hipoalérgica, confeccionada em 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único e que proporcione uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior ou igual que 95%.) Caixa com 50 unidades e com Registro na Anvisa. Marca: Anadona; Fabricante: Anadona; Anvisa n. 80175340004	53,8700000	4.255,73
DATA DE EMISSÃO 22/06/2020				<b>R\$</b>	<b>4.255,73</b>

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> <b>16.16.12.365.3010.4.362.33903000.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6016.2020/0050896-1</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>53223/2020</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> DRE-CS	<b>NOME</b> Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	<b>TELEFONE</b> (11) 3397-2998	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

LOCAL DE ENTREGA: RUA JABURUNA, 82 VILA CRUZEIRO - SÃO PAULO - FONE 5660-6181, agendar Entrega com Marisa no fone 5660-6181

Prazo de Entrega da Nota de Empenho: Conforme envio eletrônico

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo de pagamento: 30 dias, após total adimplemento do objeto

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO: EMEIs

1- Além das sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes sendo que, com relação às multas, serão aplicadas como segue:

- a) 3% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração deste período;
- b) 10% sobre o valor da parcela que deveria ser executada, no caso de inexecução parcial do ajuste;
- c) 20% sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste;

2- A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.